



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

LEI 2618/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional ESPECIAL, por REDUÇÃO no orçamento geral do exercício de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL por REDUÇÃO, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2025, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), conforme segue:

02 – EXECUTIVO	
04.122.0006.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
398 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	30.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0006.2.007 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTRO – ADM. GERAL	
399 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	8.000,00
04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.451.0011.2.012 – MANUTENÇÃO SISTEMA DE VIAS VICINAIS	
400 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	2.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
12.122.0005.2.017 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
401 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	3.000,00
12.361.0005.2.018 – MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	
402 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00102 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	5.000,00
12.361.0005.2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
403 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00104 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	12.000,00
12.361.0005.2.023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
404 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00104 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	8.000,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
27.812.0003.2.028 – MANUTENÇÃO DE DIVISÃO DE ESPORTES	
405 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	5.000,00
07 – SAÚDE PARA TODOS	
10.122.0010.2.030 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
406 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	10.000,00
10.301.0010.2.031 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SAÚDE	
407 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	10.000,00
10.301.0010.2.032 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

408 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00494 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	15.000,00
08 – AGRICULTURA	
20.606.0009.2.040 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
409 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00000 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	10.000,00
26.782.0009.2.013 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIAS VICINAIS	
410 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00511 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	10.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0002.2.051 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
411 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00000 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	3.000,00
08.244.0002.2.048 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL	
412 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00000 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	7.000,00
10 – INDUSTRIA E COMERCIO	
23.662.0007.2.044 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A INDUSTRIA	
413 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00000 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	10.000,00
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	
18.542.0004.2.057 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
414 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00000 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	10.000,00
TOTAL.....R\$	158.000,00

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do REDUÇÃO de dotações das fontes discriminadas no quadro abaixo como segue:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0006.2.007 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTRO – ADM. GERAL	
018 – 3.1.90.94.00.00.00.00 - 00000 - Ind. E rest. Trabalhistas.....R\$	67.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
12.122.0005.2.017 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
087 – 3.1.90.94.00.00.00.00 - 00000 - Ind e rest. Trabalhistas.....R\$	8.000,00
12.361.0005.2.018 – MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	
095 – 3.1.90.94.00.00.00.00 - 00102 - Ind e rest. Trabalhistas.....R\$	5.000,00
12.361.0005.2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
109 – 3.1.90.94.00.00.00.00 - 00104 - Ind e rest. Trabalhistas.....R\$	20.000,00
07 – SAÚDE PARA TODOS	
10.301.0010.2.031 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SAÚDE	
183 – 3.3.90.14.00.00.00.00 - 00000 - Diarias – civil.....R\$	20.000,00
10.301.0010.2.032 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
188 – 3.3.90.30.00.00.00.00 - 00494 – Material de consumo.....R\$	15.000,00
08 – AGRICULTURA	



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

20.606.0009.1.031 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	
218 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – 00000 – Equip e mat permanente.....R\$	10.000,00
26.782.0009.2.013 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIAS VICINAIS	
241 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00511 – Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0002.2.051 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
261 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – 00000 – Equip e mat permanente.....R\$	3.000,00
TOTAL.....R\$	158.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 29 de ABRIL de 2025.

**LUIZ EDUARDO
DE CASTRO
VANZELI:
07277333977**

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE
CASTRO VANZELI:07277333977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=LUIZ EDUARDO DE
CASTRO VANZELI:07277333977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-29 19:52:23
Foxit Reader Versão: 9.7.1

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

LEI 2618/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional ESPECIAL, por REDUÇÃO no orçamento geral do exercício de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL por REDUÇÃO, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2025, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), conforme segue:

02 – EXECUTIVO	
04.122.0006.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
398 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	30.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0006.2.007 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTRO – ADM. GERAL	
399 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	8.000,00
04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.451.0011.2.012 – MANUTENÇÃO SISTEMA DE VIAS VICINAIS	
400 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	2.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
12.122.0005.2.017 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
401 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	3.000,00
12.361.0005.2.018 – MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	
402 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00102 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	5.000,00
12.361.0005.2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
403 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00104 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	12.000,00
12.361.0005.2.023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
404 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00104 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	8.000,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
27.812.0003.2.028 – MANUTENÇÃO DE DIVISÃO DE ESPORTES	
405 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	5.000,00
07 – SAÚDE PARA TODOS	
10.122.0010.2.030 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
406 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	10.000,00
10.301.0010.2.031 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SAÚDE	
407 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – 00000 – Passagens e desp com locomoção.....R\$	10.000,00
10.301.0010.2.032 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaopar.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

408 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00494 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	15.000,00
08 - AGRICULTURA	
20.606.0009.2.040 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
409 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00000 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	10.000,00
26.782.0009.2.013 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIAS VICINAIS	
410 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00511 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	10.000,00
09 - ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0002.2.051 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
411 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00000 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	3.000,00
08.244.0002.2.048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL	
412 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00000 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	7.000,00
10 - INDUSTRIA E COMERCIO	
23.662.0007.2.044 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A INDUSTRIA	
413 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00000 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	10.000,00
11 - TURISMO E MEIO AMBIENTE	
18.542.0004.2.057 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
414 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 00000 - Passagens e desp com locomoção.....R\$	10.000,00
TOTAL.....R\$	158.000,00

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do REDUÇÃO de dotações das fontes discriminadas no quadro abaixo como segue:

03 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0006.2.007 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTRO - ADM. GERAL	
018 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 00000 - Ind. E rest. Trabalhistas.....R\$	67.000,00
05 - EDUCAÇÃO	
12.122.0005.2.017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
087 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 00000 - Ind e rest. Trabalhistas.....R\$	8.000,00
12.361.0005.2.018 - MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
095 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 00102 - Ind e rest. Trabalhistas.....R\$	5.000,00
12.361.0005.2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
109 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 00104 - Ind e rest. Trabalhistas.....R\$	20.000,00
07 - SAÚDE PARA TODOS	
10.301.0010.2.031 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SAÚDE	
183 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 00000 - Diárias - civil.....R\$	20.000,00
10.301.0010.2.032 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
188 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 00494 - Material de consumo.....R\$	15.000,00
08 - AGRICULTURA	



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.pr.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

20.606.0009.1.031 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	
218 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – 00000 – Equip e mat permanente.....R\$	10.000,00
26.782.0009.2.013 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIAS VICINAIS	
241 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00511 – Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0002.2.051 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
261 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – 00000 – Equip e mat permanente.....R\$	3.000,00
TOTAL.....R\$	158.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 29 de ABRIL de 2025.

LUIZ EDUARDO
DE CASTRO
VANZELI:
07277333977

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:07277333977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ICP-UFPR, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:07277333977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-29 19:52:23
Font Reader Versão: 9.7.1

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Prefeito Municipal